

responder pelo Setor de Supervisão Escolar, desta Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ELDER PATRICK MAIA ALVES**

Secretário Municipal de Educação/SEMED

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**1E322837

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
PORTARIA Nº. 065 MACEIÓ/AL, 29 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando a necessidade de organização das atividades executadas por esta Secretaria;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública municipal, Sra. CLÁUDIA VALÉRIA ALVES PINTO DE SOUZA, matrícula nº. 929635-2, para responder pela Coordenadoria de Educação Especial, desta Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ELDER PATRICK MAIA ALVES**

Secretário Municipal de Educação/SEMED

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**55FE9F5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
PORTARIA Nº. 066 MACEIÓ/AL, 29 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando a necessidade de organização das atividades executadas por esta Secretaria;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública municipal, Sra. ANA AMÉLIA VILELA DA SILVA, matrícula nº. 931420-2, para responder pela Coordenadoria de Ensino de Jovens, Adultos e Idosos, desta Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ELDER PATRICK MAIA ALVES**

Secretário Municipal de Educação/SEMED

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**F8B12245

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE  
PORTARIA Nº. 062 MACEIÓ/AL, 30 DE MARÇO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo nos Processos Administrativos de nºs: 05800.088005/2016; 1100.020305/2021, e nos autos do Processo Judicial de nº. 0719067-12.2019.8.02.0001,

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR, a progressão por titulação da servidora pública municipal, Sra. ROSEANE CARDOSO MACENA PORTELA, ocupante do cargo Serviços Administrativos, sob a matrícula de nº. 0943613-8, pertencente ao Quadro de Pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, com carga horária de 30(trinta)

horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 01 para a Classe B/Padrão 01, com fundamento no Art. 20, Inciso VII, Item 1, da Lei nº. 4.974/2000.

**RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão/SEMGE

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**BF090C27

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA  
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 006/2020.**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – C.E.L., instituída pelo Decreto Municipal nº. 9.047 de 02 de Março de 2021, torna público o resultado do JULGAMENTO DA PROPOSTA do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública Internacional nº. 006/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa/consórcio no ramo da construção civil para execução de obras do programa de implantação de jardins filtrantes, requalificação ambiental dos riachos Salgadinho, Reginaldo, Pau D'Arco, Sapo, Gulandi e Águas Férreas e modernização vária e urbanística do Riacho Salgadinho, incluindo a elaboração dos projetos executivos e a operação e manutenção dos sistemas. Após recebido o Laudo Técnico de Análise da Proposta, procede-se com a publicação do seguinte RESULTADO, tendo em vista o atendimento dos itens do edital referentes às propostas de preço, sendo VENCEDORA o CONSÓRCIO DCH (DP BARROS com CNPJ nº 04.780.776/0001-22, HIDROTÉCNICA com CNPJ nº. 05.631.864/0001-25 E COHIDRO com CNPJ nº. 40.175.044/0001-77) que apresentou o valor global de R\$ R\$ 77.183.048,50 (Setenta e sete milhões, cento e oitenta e três mil quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Assim, fica conferido o prazo de 05(cinco) dias úteis para recurso, nos moldes do art. 109, I, b, da Lei nº. 8.666/1993.

Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

**JUNIELY BATISTA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA

Presidente da C.E.L.

Matrícula nº. 954309-0

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**D776ED1D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS  
PORTARIA Nº. 020 - GS/SEMSCS, MACEIÓ/AL, 30 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, conferidas pela força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, I, II e V e, considerando o disposto na Portaria de nº. 2557/2019 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, em 16 de Maio de 2019 e o Decreto nº 8.703/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - INDICAR, como SUBGESTOR, em substituição ao servidor público municipal, Sr. THOMPSON NASCIMENTO OLEGÁRIO DOS SANTOS, matrícula nº. 951758-8, o servidor público municipal, Sr. MARÇAL DE FRANÇA SILVA, matrícula nº. 954820-5, CPF/MF nº. 210.200.194-68, Coordenador de Logística e Transporte/SEMSCS, que terá a atribuição de proceder o controle e acompanhamento da gestão administrativa em seu respectivo órgão, bem como gerar e apresentar informações e relatórios analíticos sobre a referida gestão administrativa, mentalmente ou sempre que solicitado pelo Gestor Presidente, ao qual está subordinado, para a ação de ÁGUA/ESGOTO,